

## PORTARIA Nº 033/2026



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 033/2026

**DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho- BA e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **DAVI DA HORA PEREIRA**, matrícula nº 2310, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a **PÚBLICA BRASIL LTDA**, cujo objeto: Prestação de Serviços de Licença de uso de Software de Sistema Administrativo/Legislativo com Suporte Técnico. Com Módulos de: Sistema de Processo Eletrônico com Assinatura Digital de Documentos; Porta Web Integrado; Votação Eletrônica; Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), com armazenamento em nuvem de 1TB e Aplicativo para Android e iOS.

Art. 2º - Dê-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do respectivo contrato.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.



**UILTON RAMOS DE ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)